



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

CEP 38.520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 001 / 95

" Aposenta Funcionária abaixo mencionada."

O Prefeito Municipal de Romaria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o disposto do artigo 117, parágrafo III, alínea C, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Fica aposentada apartir de 1º de fevereiro do ano de 1995 a Funcionária, Sra. Zilda Maria Lúcia Pereira, no cargo de Auxiliar de Administração Estabilizada, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Romaria-MG, 25 de janeiro de 1995.

André Moreno Guerrero
Prefeito Municipal.